



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO N.º 423 /2018.

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Providenciar junto a secretaria competente a colocação de lâmpada na RJ-014, em frente ao N° 13, próximo a Pensão da Sandra, no Parque Bela Vista, distrito sede.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida se faz necessária para o melhor trânsito de carros, e segurança para os moradores da localidade.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2018.

[Handwritten signature]

Fernando Luiz Peixoto Freijanes
(Fernando do Zé Luiz do Posto)
Vereador-autor

